



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL
RICARDO VALE DT



REQUERIMENTO Nº **RQ 3318 /2018**

28.02.18

(Do Sr. Deputado Ricardo Vale)

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Comissão Geral Pública, no dia 22 de março do corrente ano, no Plenário desta Casa de Leis para o Lançamento do 6º Congresso de Saúde mental no Âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste **REQUERIMENTO** para realização de Comissão Geral, no dia 22 de março do corrente ano, as 15H00, no Plenário desta Casa de Leis, para juntamente com profissionais, acadêmicos usuários, familiares, servidores e autoridades realizar o Lançamento do 6º Congresso de Saúde Mental no Âmbito da Câmara Legislativa.

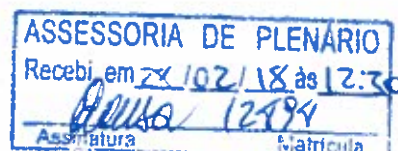
JUSTIFICAÇÃO

O 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, a exemplo das edições anteriores, realizadas em outros estados, este ano sediara em Brasília e discutirá, entre outros pontos, as práticas adotadas na rede de atenção psicossocial, uma das principais conquistas na Luta antimanicomial, que completará 40 anos em 2018.

No Distrito Federal, por exemplo, 600 mil pessoas, num universo de 3 milhões de habitantes, podem necessitar de cuidados em saúde mental ao longo de sua vida. Dessas, 80 mil são crianças e adolescentes. Segundo a OMS, 10% da população entre 5 a 19 anos de idade podem apresentar transtornos psíquicos.

Devemos levar em conta que em respeito aos 40 anos da luta antimanicomial, que inspirada pela lei Basaglia (Lei 180/1978), da Itália, aproximou a Saúde Mental do Conjunto da sociedade, e aos 30 da "Constituição Cidadã", e do SUS, no Brasil é preciso reforçar, em defesa da atenção à saúde humanizada e em liberdade – princípios estabelecidos na fundação do SUS-, que há muito a ser feito para a Assim, Senhor Presidente, é de extrema importância que esta Casa dialogue com as instituições, sociedade, representantes do Governo para que seja feita a efetivação desta Lei extremamente importante.

Assim, Senhor Presidente, é de extrema importância que esta Casa dialogue com as instituições, sociedade, representantes do Governo para que seja feita a efetivação desta Lei extremamente importante.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL
RICARDO VALE - PT



Diante do exposto, solicitamos aos nossos pares a aprovação da presente Audiência Pública.

Sala de Sessões, de Fevereiro de 2017.

Ricardo Vale
Deputado Distrital - PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3318/2018
Folha Nº 02 de 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

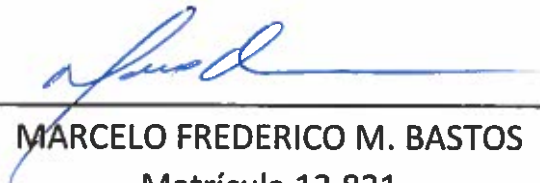
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.318/18.

Autoria: Deputado (a) Ricardo Vale (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA, para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 125 do RICL).

Em 01/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 3318 / 2018
Folha Nº 03 B e 4